



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 4242/2025

Maringá, 19 de agosto de 2025.

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL: CRIAÇÃO DO PROJETO “ORÇAMENTO JOVEM”

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**

Os vereadores abaixo assinados vêm, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal a criação do Projeto “**Orçamento Jovem**”, uma iniciativa voltada à promoção da cidadania ativa entre os jovens do nosso município, por meio da participação direta nas decisões sobre o investimento dos recursos públicos.

A proposta visa estabelecer um canal democrático e estruturado onde jovens, organizados por escolas, associações ou coletivos, possam sugerir e deliberar sobre áreas prioritárias para aplicação de parte do orçamento municipal — como educação, cultura, esporte, meio ambiente e tecnologia. Essa escuta ativa e colaborativa permitirá que o Executivo compreenda com mais profundidade as demandas reais da juventude local.

A participação dos jovens nas decisões orçamentárias é um passo essencial para:

- 🏠 **Fortalecer a democracia** e o senso de pertencimento à cidade;
- 📖 **Estimular a educação política** e o protagonismo juvenil;
- 🌱 **Promover investimentos mais alinhados às necessidades emergentes da população jovem;**
- 💛 **Construir pontes entre governo e sociedade**, gerando mais transparência e confiança.

Além disso, o projeto pode ser integrado ao calendário escolar e às ações de juventude já existentes, com oficinas, assembleias e plataformas digitais que facilitem o diálogo e a tomada de decisão.

Acreditamos que investir na escuta e na participação dos jovens é investir no futuro da cidade. Contamos com a sensibilidade e o compromisso do Executivo para tornar essa proposta uma realidade transformadora.

Atenciosamente,

Vereadores;

Odair Fogueteiro (PP)

Flávio Mantovani (PSD)

Ângelo Salgueiro (PODE)

Akemi Nishimori (PSD)

Diogo Altamir – Diogo Altamir da Lotérica (PSDB)

Uilian – Uilian da Farmácia (UNIÃO)

Junior Cesar de oliveira Bravin (PP)

Sidnei Telles (PODE)

William Gentil (PP)

Giselli Bianchini (PP)

Maninho (REPUBLICANOS)

Ítalo Maroneze (PDT)

Mário Hossokawa (PP)

Luiz Neto (AGIR)

Lemuel Rodrigues – Lemuel do Salvando Vidas (PDT)

Majô Capdeboscq (PP)

Jeremias Pereira (PL)

Pastor Sandro Martins (UNIAO)



Documento assinado eletronicamente por **Odair de Oliveira Lima, Vereador**, em 20/08/2025, às 09:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 20/08/2025, às 09:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 20/08/2025, às 09:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 20/08/2025, às 09:29, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 20/08/2025, às 09:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **William Charles Francisco de Oliveira, Vereador**, em 20/08/2025, às 09:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 20/08/2025, às 09:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Vereadora**, em 20/08/2025, às 10:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 20/08/2025, às 10:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini, Vereadora**, em 20/08/2025, às 10:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marcos Campos Martins, Vereador**, em 20/08/2025, às 10:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Uilian Moraes Segura, Vereador**, em 20/08/2025, às 10:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 20/08/2025, às 10:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Lourenço Maroneze, Vereador**, em 20/08/2025, às 10:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 20/08/2025, às 11:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 20/08/2025, às 11:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0407184** e o código CRC **F7503FF1**.